



Edital

N.º 98

Condicionamento de Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 09 de setembro de 2016, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, conjugado com o Despacho n.º 23/XI/PCM/15 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à necessidade de substituição de equipamento, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, na EN 11-1, junto ao n.º 197, Baixa da Banheira, no dia 14 de setembro 2016, entre as 08:00h e as 16:30h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 12 de setembro de 2016

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo